

FELIPE VENTURIM PANSINI, torna público que REQUEREU da SEMMAM, através do processo nº 4268/2025, Licença Ambiental LP e LI, para terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ambiental. em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES.